



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2019, às 10:10 horas, no Centro de Ciências da Saúde Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, cc requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico Dainara Marques da Silveira, regularmente matriculado sob número 1320424 intitulado Avaliação do Tratamento de imunoterapia em pacientes oncológicos A

A Banca Examinadora, composta por:

Solange Lúcia Blott (Orientador como presidente),
Eduardo Monquilha Dalmarco (1º membro),
Vivian Brognoli Franco (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

- Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;
 Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;
 Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: Atenção aos apontamentos no trabalho escrito.
Detalhes de concordância verbal

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

- declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)
- previsão de publicação em livro ou periódico
- manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora.

Solange Lúcia Blott

Presidente da Banca Examinadora

Eduardo Monquilha Dalmarco
1º Membro

Vivian Brognoli Franco

2º Membro

Dainara Marques

Acadêmico



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2019, às 6:10 horas, no Centro de Ciências da Saúde Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, cc requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico Dainara Marques da Silva, regularmente matriculado sob número 1320424 intitulado "Avaliação do Tratamento de imunoterapia em pacientes oncológicos A"

A Banca Examinadora, composta por:

Solange Lúcia Blott (Orientador como presidente),
Eduardo Monquilha Delmarco (1º membro),
Vivian Brognoli Franco (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

- Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;
 Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;
 Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: Atenção aos apontamentos no trabalho escrito.
Detalhes de concordância verbal.

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

- declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)
- previsão de publicação em livro ou periódico
- manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora.

Solange L. Blott

Presidente da Banca Examinadora

[Assinatura]
1º Membro

Vivian Franco

2º Membro

Dainara Marques

Acadêmico